



Edital PRPG 27/2021, de 22/07/2021

**Chamada para Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE –
Pesquisadoras Mães - Edição 3 - Estágio Supervisionado**

Considerando ponderações de Representantes Discentes em diferentes colegiados e a Covid-19, a Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas, de 22 a 02/08/2021, as inscrições para a Chamada de Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE –Pesquisadoras Mães - Edição 3.

O PAE é regulamentado pela Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, alterada pelas Portarias 4391 de 03 de setembro de 2009 e 4601 de 19 de novembro de 2009, sendo seu objetivo aprimorar a formação do(a) pós-graduando(a) para a atividade didática de graduação. O Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mãe destina-se exclusivamente a alunas de Pós-Graduação matriculadas na Universidade de São Paulo nos cursos de mestrado e doutorado.

OBJETIVOS

O objetivo deste edital é aperfeiçoar a formação de alunas de pós-graduação que sejam mães, cuidadoras ou pessoa gestante, para que permaneçam desenvolvendo com qualidade suas atividades de pesquisa que foram prejudicadas pela pandemia. Neste sentido, a PRPG informa a oferta de 100 (cem) bolsas exclusivas para alunas USP no Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mãe durante o 2º semestre de 2021. Esta proposição foi aprovada pela Comissão Central do PAE.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:

- Exercer função contínua de cuidado familiar: ser mãe, ter a guarda, ser responsável pelo cuidado de familiares ou estar gestante.
- Estar regularmente matriculada, ativa, na Pós-graduação da USP, durante todo o período do estágio supervisionado em docência.
- Não ter vínculo empregatício vigente com a USP.
- Ter renda familiar per capita de até 2 salários mínimos.
- Conta corrente do Banco do Brasil da qual a bolsista seja a primeira titular e esteja vinculada ao seu CPF, deverá ser informada dentro do período de 02/08/2021 a 31/08/2021.
- Não ser servidora USP.

**Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg**



INSCRIÇÃO:

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online disponível no sítio <https://forms.gle/xtxaRCaTnLnTfQOYA>, devendo a aluna utilizar seu e-mail institucional para acessá-lo. A PRPG disponibilizará um espaço para divulgação de disciplinas que estejam de acordo com este edital e aptas a receberem as alunas PAE no sítio <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/mães-pesquisadoras>. As disciplinas de graduação podem alternativamente serem cadastradas para busca pelas candidatas no link: <https://forms.gle/XAcAmsuG6yfWHGdXA>.

Poderão se candidatar para participar do programa alunas regularmente matriculadas, ativas, em programas de pós-graduação stricto sensu, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP, com anuência do(a) orientador(a), que preencham os critérios discriminados no item 2 deste edital.

Deverá ser identificada a disciplina que o estágio será realizado com a concordância do(a) docente ministrante, o qual será o(a) supervisor(a) da aluna durante o estágio, e inserção do plano de trabalho formulado por ambos(as). Caso já tenha sido realizada a inscrição em algum outro edital PAE do 2º semestre de 2021, isto deverá ser informado no momento da inscrição.

As anuências do(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) deverão ser efetuadas por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/N3c12bJ5qm7N9Www9>, devendo o(a) docente acessá-lo utilizando seu e-mail institucional. Para qualquer dificuldade de acesso, o(a) docente deverá enviar uma mensagem para o e-mail pae@usp.br também por meio de seu e-mail institucional.

Informações inverídicas serão consideradas infrações graves e sujeitas a penalidades, inclusive a interrupção da bolsa a qualquer tempo.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Caso o número de inscrições seja maior que 100, a classificação será realizada considerando sucessivamente os 5 critérios abaixo (1 a 5). Em cada critério também serão utilizados os fatores identificados por letras para a classificação, na sequência de a até d, incluindo c1 a c4.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



1. Ser mãe, ter a guarda ou ser responsável por criança menor de 2 anos na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

2. Ser mãe, ou ter a guarda ou ser responsável por duas ou mais crianças menores que 14 anos na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

3. Ser mãe, ou ter a guarda ou ser responsável de pessoa de qualquer idade que seja dependente de seus cuidados.

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

4. Estar gestante na data de publicação deste edital.

- a. Condição anaparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- c. Condição: d1- PPI, d2- deficiência física, d3- imigrantes e d4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

5. Ser responsável pelo cuidado de familiares na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data de publicação deste edital (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).



- c. Condição: c1- PPI, c2- deficiência física, c3- imigrantes e c4- LGBTQIA+.
- d. Menor renda familiar per capita.

É total responsabilidade da candidata preencher os dados corretamente e a submissão dos documentos comprobatórios, ficando ela responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

ATIVIDADES:

Quanto a Etapa de Preparação Pedagógica, ponderando a pandemia Covid-19 e a situação vivenciada pelas alunas, além de disciplinas aprovadas pela Comissão Central do PAE já cursadas, serão aceitas para inscrição as disciplinas que sejam cursadas concomitantemente com o estágio supervisionado, desde que estejam relacionadas no site <http://www.prg.usp.br/pt-br/pae/etapa-de-preparacao-pedagogica/disciplinas-credenciadas>, ou a disciplina oferecida pela PRPG, DPG-5009 - Docência do Ensino Superior: Práticas, Renovação Pedagógica e Memórias.

Para as atividades do estágio em docência, será considerado o teto de quatro horas semanais e, dependendo da disciplina de graduação, serão desenvolvidas em modo remoto ou presencial.

Durante a realização do Estágio Supervisionado em Docência, deverão ser seguidas as instruções da Unidade, a qual pertence a disciplina de graduação, no que compete ao termo de compromisso, controle de frequência, entrega do relatório de estágio e da ficha de avaliação.

DAS VAGAS E BOLSAS:

Para este edital, são destinadas 100 (cem) bolsas no valor de R\$ 685,90 mensais, por 5 meses.

As alunas selecionadas deverão informar a conta bancária até o dia 31/08/2021, por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/yFkRtXNCNL6aL7k7A> e no dia 10/08/2021 receberão o termo de compromisso em seu e-mail institucional juntamente com as instruções para seu envio assinado que deverá ocorrer até o dia 17 de agosto.

O pagamento será efetuado conforme confirmação de frequência realizada pelo(a) supervisor(a), tal confirmação deverá ser realizada segundo instruções da Unidade a qual pertence a disciplina que a aluna estiver realizando o Estágio Supervisionado em Docência.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg

**CRONOGRAMA:**

Atividade	Cronograma
Divulgação do Edital	22/07/2021
Período para inscrição	22/07 a 02/08/2021
Divulgação da lista das habilitadas	04/08/2021
Período de recurso*	04/08/2021 e 05/08/2021
Divulgação do resultado Final	07/08/2021
Início das atividades	Agosto/2021

*Os recursos deverão ser encaminhados através do formulário que está disponível no link:

<https://forms.gle/BcDYL8GoYuTBGr2A6>

DESLIGAMENTO/ALTERAÇÕES:

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso na USP.
- Entrada em licença maternidade durante o estágio PAE.
- Solicitação da aluna de pós-graduação.
- O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.
- A não apresentação ou reprovação de relatório(s).

Alunas que venham a ser selecionadas para o programa e que percam o vínculo com a USP, seja por desligamento do programa, trancamento de matrícula ou defesa de sua dissertação/tese, durante o período de vigência do mesmo, terão sua participação e a bolsa encerradas.

Em caso de recebimento do auxílio financeiro mensal após a ocorrência dos fatos deverão os respectivos valores ser devolvidos à Universidade. Cabe às alunas selecionadas informar e ter a anuência da agência de fomento (em caso de bolsa) ou doutra fonte de recurso da participação neste edital.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



DIVULGAÇÃO:

A PRPG divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página <http://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/mães-pesquisadoras>, assim como disponibilizará os formulários e documentos mencionados neste edital no mesmo site para maior comodidade.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Para este processo seletivo, será criado um comitê de seleção e acompanhamento, indicado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, composto por:

Duas orientadoras de Programas de Pós-graduação da USP.

Duas representantes da APG USP.

Uma representante do Escritório USP Mulheres.

Esta comissão analisará e decidirá sobre situações não previstas neste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição da candidata implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se,

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró-reitor de Pós-graduação da USP